



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 0075/2016, de 11 de outubro de 2016.

Dispõem sobre a aprovação do PROJETO SAÚDE EQUINA apresentado pelo CENTRO DE EQUOTERAPIA DE URUGUAIANA GENERAL FIDELIS – CEU.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 11 de outubro de 2016 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto apresentado pelo CENTRO DE EQUOTERAPIA DE URUGUAIANA GENERAL FIDELIS – CEU - SAÚDE EQUINA, bem como autorizar o repasse de verba para que o mesmo possa ser executado no valor de R\$ 14.682,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais) utilizando verba constante na conta nº 3.000-7- Banco do Brasil – Ag. 0045-0 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana, valor este constante no Orçamento Municipal, na rubrica 3.3.50.43.00-56 – Subvenções Sociais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 11 de outubro de 2016.

Rosana Schneider Kessler
Presidente

